



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P N° 44/2021-LEG/ALE

Prorroga prazo da Comissão Especial para Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em consonância com o Requerimento n° 2047/2020, aprovado na Sessão Plenária de 5 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Especial para Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Alex Redano.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº3040/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RICHARDSON CRUZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Departamento de Rádio e TV – Superintendência de Comunicação Social, a contar de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
ALE/RO

ATO Nº3060/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SAMUEL COSTA MENEZES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Ouvidor Chefe, da Ouvidoria Administrativa, a contar de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
ALE/RO

ATO Nº3041/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SILKA MARIA FARIAS BRASIL SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES***AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31327/2021-e**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com endereço na Rua Izabel A Redentora, 2356 – sala 118, Centro, São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010, com vistas à participação de servidores no **15º PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO**, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 25 a 29 de outubro de 2021, na modalidade presencial e online, com carga horária de 30 horas, no valor total de R\$ 43.710,00 (quarenta e três mil, setecentos e dez reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 15 de outubro de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

*Republicado por alteração.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO P Nº 44/2021-LEG/ALE**

Prorroga prazo da Comissão Especial para Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em consonância com o Requerimento nº 2047/2020, aprovado na Sessão Plenária de 5 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Especial para Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO